

**LEI N° 727, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a denominação de Praça no Município de Cruz e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e o eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

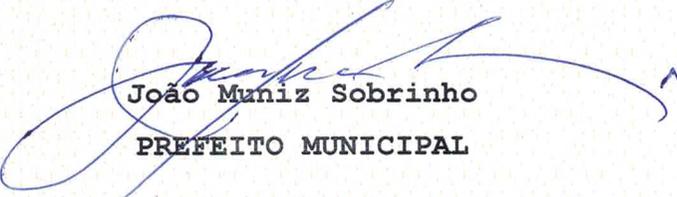
**Art. 1°** Passa a ser denominada **Praça Dois Irmãos** a Praça da Localidade de Cedro.

**Art. 2°** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 10 de dezembro de 2021.**



**João Muniz Sobrinho**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei N° 727, de 10 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a denominação de Praça no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 10 de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 10 de dezembro de 2021.



**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**